

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
24/11/2021
ÀS 11:12 Horas
Ass.: *ff*

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **r. DESPACHO**, recebido em 17 de novembro de 2021, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Resolução nº 09, de 2021, que "Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à EDUARDA BRANDÃO PRATES, pela conquista do Título de 1ª Prenda Mirim do Estado do Rio Grande do Sul.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

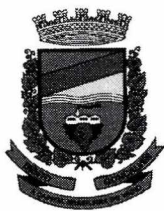
Bento Gonçalves, 23 de novembro de 2021.

Vereador **THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)**
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

Dr. Jaime Zandonai
Advogado - OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à EDUARDA BRANDÃO PRATES, pela conquista do Título de 1ª Prenda Mirim do Estado do Rio Grande do Sul.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento à EDUARDA BRANDÃO PRATES, pela conquista do Título de 1ª Prenda Mirim do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e um.

Vereador IDASIR DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS
Vice-Presidente